



DELIBERAÇÃO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO Nº 002/2009

Estabelece adequações curriculares para o curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo, a vigorar a partir do ano letivo de 2009.

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no Processo nº 3108, de 09/02/2009;

A CÂMARA DE GRADUAÇÃO, em reunião do dia 10 de fevereiro de 2009, aprovou a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica estabelecido que para cumprir as disciplinas 5ARQ072 - Trabalho de Graduação Interdisciplinar e 5ARQ073 - Técnicas de Pesquisa em TFGI, localizadas na 5ª série do curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo, o estudante poderá cursar no máximo, em regime de dependência, 1(uma) disciplina com carga horária máxima de 68h (sessenta e oito horas), desde que a mesma seja ofertada no 1º semestre e não se caracterize como disciplina essencial.

Art. 2º O disposto nesta Deliberação será aplicado aos estudantes matriculados no curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo, a partir do ano letivo de 2009.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 10 de fevereiro de 2009.

Profª Drª Maria Aparecida Vivan de Carvalho
Pró-Reitora de Graduação